

1.149	APARECIDA CANDIDO PIRES GONCALVES	1772312DGPC
1.150	MAURITANIA RODRIGUES DO PRADO	2902993SSPGO
1.151	AZENILDA ELIAS VIEIRA	1728936SSPGO
1.152	LILIANA OLIVEIRA COELHO	2030472SSPGO
1.153	VALDINAI PRATES DOS SANTOS RODRIGUES	3100166SSPGO
1.154	ROSANA BENEDITA DE SOUZA	228681900SSP SP
1.155	MARIVAN AUGUSTO SILVA DE MELO	3880842SSPGO
1.156	JUNIANE GOMES VIEIRA MORAIS	3774180DGPCGO
1.157	FERNANDO ESPIRITO SANTO	4235803DGPC
1.158	SIRLENE MARIA DE ALENCAR SANTOS	3884161SSPGO
1.159	THIAGO NERIS DA SILVA	4327138DGPC GO
1.160	DANIEL RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	4325325DGPC
1.161	FERNANDA MARQUES DA SILVA	3612206DGPCGO
1.162	IZAIR DIOLINA DE SOUSA	287071SSP GO
1.163	NEIVA DA SILVA GUIMARAES	32380803008959SSPGO
1.164	MARIA HIZANA RIOS DIAS	1898192 DGPC GO
1.165	MARIA ARCANGELA ALVES BRAGA	38075SSP TO
1.166	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	1449464DGPC
1.167	KATIA REGINA DUARTE GONCALVES	1550206SSPGO
1.168	MARIA APARECIDA RODRIGUES	1529956SSPGO
1.169	SONIA DA COSTA PEREIRA	1967196SSPGO
1.170	JULIANA DE CARVALHO GUIMARAES	472254228010256DGPC
1.171	CIBELE SOBRAL CANECA	6817192SDSGO
1.172	GESSIKA RAINHA SILVA	4934817DGPC
1.173	LENIR ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	178175481SSPSP
1.174	LENICE MARIA RODRIGUES PELIM	1170634SSPGO
1.175	MARIA ELENA DE JESUS	1167866SSPGO
1.176	ZELIA MARIA DA SILVA	1248748SSPGO
1.177	IRENE MARIA DE MEDEIROS DA SILVA	294429852SSPSP

Cargo: Motorista I

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
640	RUBISMARQUES CAETANO MESQUITA	4203520DGPCGO
641	NILTON DOS SANTOS FERREIRA	3729811DGPC
642	ODAEI DA SILVA SOUZA	3656223DGPCGO
643	ALEXANDER VICENTE FERREIRA	3789183SSPGO
644	WESLEY GOMES VIEIRA	3834307DGPCGO
645	LUIZ EDUARDO CARVALHO E SILVA	3999773DGPCGO
646	LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	1192606SSPMT
647	WEUDES LOPES DE BRITO	4068914GO
648	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	3710532DGPC
649	FRANCISCO DE ASSIS BARROS LIMA	1230180998GEJSPCMA
650	LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA	3903389DGPCGO
651	ELTO FERREIRA DE LIMA	4185285DGPC GO
652	EULIVERTON VINHAL CAETANO	4520600DGPCGO
653	LEANDRO MACEDO DA SILVA	3946406DGPC
654	DIOGO DIONATAN SANTOS BORGES	4721311DGPC
655	GABRIEL WAGNER PRUDENTE DE AVILA	4486517DGPCGO
656	PAULO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA	5003691DGPCGO
657	CALIL NASSER	462394SSPGO
658	ADEMAR VAZ MACHADO	1024587SSPGO
659	OSEAS ARAGAO FILHO	1044036SSPGO
660	JOSE ADAO CARLOS DOS REIS	1074317SSPGO

661	JOAO CORREA DOS SANTOS	985320SSP DF
662	SERGIO CORREA	1674324SSP GO
663	EDIVAN GOMES DE ASSUNCAO	3126163SSPGO
664	VANDIE DAVID DE JESUS	2710119SSPGO
665	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FURSE L	3231256-2VIA SSPGO
666	HUGGO GOMES DE MORAIS	2133050DGPCGO
667	FABIO CARDOSO DE MENEZES	3012987DGPC GO
668	DIMON HESIO ALVES DE ASSUNCAO	3415810DGPCGO
669	ERNANDES SILVA DO NASCIMENTO	3426547DGPCGO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e o disposto no art. 5º, letra "g", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido nos Processos nºs 2.110.715-8/2002 e 2.435.834-8/2004, de interesse de **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes lotes : Os lotes nºs 55, 56, 57, 58, 59, 60, J, L e M, da Quadra 104 - A, situada na Avenida Contorno com Avenida Araguaia ; lotes A, B, C, D, E, F, G, H, I e os lotes nºs 49, 50, 51, 52, 53, 54 da Quadra 100-A, situada na Avenida Contorno e lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra D, situada à Rua CD, Setor Central, nesta Capital, que serão desapropriados incluídos as benfeitorias nele existentes.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à Reintegração e Reurbanização do Parque Mutirama.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4314, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 3.744.496-1/2009, de interesse da Agência Municipal de Obras - AMOB,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação as benfeitorias, localizadas na Rua Lisieux, n.º 80, Bairro Goiá, nesta Capital, com área construída de 126,23m² de propriedade da Senhora Valdirene Lemes da Costa Silva.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior, destina-se à construção da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4315, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 3.752.250-3/2009, de interesse da Agência Municipal de Obras - AMOB,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação as benfeitorias, localizadas na Rua Felix de Bulhões, n.º 19, Bairro Goiá, nesta Capital, com área construída de 101,91m² de propriedade da Senhor Mauricio Lemes Costa.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior, destina-se à construção da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal